



RESOLUÇÃO Nº 089/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para a suplementação da rubrica de Despesas de Capital do *Campus* de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o protocolado nº 24.324.498-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (12ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para a suplementação da rubrica de Despesas de Capital do *Campus* de Paranaguá, conforme o detalhamento a seguir:

UNIDADE: 4546 CÓDIGO: 007

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90.18.00		3.560,00
3.3.90.33.00		4.680,00
3.3.90.36.00		10.627,88
3.3.90.39.00		236.132,12
	4.4.90.52.00	230.000,00
	3.3.90.14.00	5.000,00
	3.3.90.37.00	20.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)